



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202/2007

**Concede pensão vitalícia a Sra. Jamile Antônio Chigre de Oliveira, viúva do juiz classista aposentado José de Barros Oliveira.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, dos Exmos. Juízes MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juízes Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO,


**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 16/17, constante dos autos do processo TRT nº MA-875/2007,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:


**I - CONCEDER** pensão vitalícia a Sra. JAMILE ANTÔNIO CHIGRE DE OLIVEIRA, viúva do juiz classista aposentado JOSÉ DE BARROS OLIVEIRA, nos termos do art. 217, inc. I, letra "a", da Lei nº 8.112/90, no percentual de 100% (cem por cento) do valor a ser apurado de acordo com o art. 2º, inc. I, da Lei. nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 7.9.2007, data do óbito.

**II - AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 11 de outubro de 2007.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região